



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

**LEI Nº 135 /2006**

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº 086/2005, tendo em vista a realização de despesas com recursos oriundos da Secretaria do Estado da Educação, Projeto Atividade 2094 – *MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/SEED – 2006*.

**Art. 2º.** Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 057/2005, tendo em vista a realização de despesas com recursos oriundos da Secretaria do Estado da Educação, Projeto Atividade 2094, – *MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/SEED – 2006*

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em até o limite de **R\$- 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais )**, tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

07 00 – DEPTO. EDUCAÇÃO E CULTURA

07 01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0010.2.094 – *MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/SEED – 2006*

FONTE: 1.122 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED – 2006

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA R\$ 30.000,00

**TOTAL**  
**55.000,00**

**R\$**

**Art. 4º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
- ESTADO DO PARANÁ -

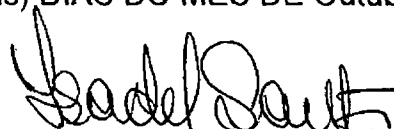
AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

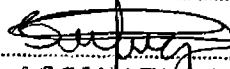
**FONTE: 1.122 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED - 2006**

**TOTAL GERAL DA FONTE**

**R\$ 55.000,00**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (Dezesseis) DIAS DO MÊS DE Outubro DE 2.006.

  
**ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Ilustrado</i> EM <i>17 / 10 / 06</i>  ASSINATURA
--